



Projeto de Lei nº /2020

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o encontro Cristão denominado "Congresso Fogo de Avivamento para o Brasil", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação: "- Fica instituído o "Congresso Fogo de Avivamento para o Brasil", no âmbito do município de São Paulo, com o objetivo de inspirar e incentivar cristãos a ações em favor daqueles mais necessitados, desde os próximos aos mais distantes, a ser realizado anualmente na semana em que se realizam as festividades carnavalescas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Dr. Milton Ferreira

Vereador

Líder do Podemos



JUSTIFICATIVA

A presente propositura legislativa tem como finalidade a inserção no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, o encontro cristão denominado "Congresso Fogo de Avivamento para o Brasil" a ser realizado anualmente no período das festividades carnavalescas. O principal objetivo deste Congresso será a promoção da palavra de fé pelos ministros de culto, aqueles que necessitam um conforto, um socorro, assim como a realização de palestras e seminários contribuindo para o desenvolvimento humano e social, assumindo um compromisso de elevar o ser humano a um bem-estar e mais justiça social em nosso município. Pelo exposto, peço aos colegas vereadores, apoio a aprovação da presente propositura.